



7222

PROJETO DE LEI Nº 024 /2025

“Institui o Programa "Adote um Bicicletário" no Município de Cidreira e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Adote um Bicicletário" no Município de Cidreira.

Art. 2º - São objetivos do Programa "Adote um Bicicletário":

- I - Incentivar a mobilidade urbana sustentável e oferecer infraestrutura adequada para ciclistas, por meio da instalação e manutenção de bicicletários custeados por empresas, pessoas físicas, entidades públicas e comunitárias.
- II - Fornecer aos ciclistas locais seguros para estacionarem suas bicicletas; e
- III - Incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e exercício físico.

Art. 3º - Das Condições para Instalação

Os bicicletários a serem instalados obedecerão às seguintes condições:

- I - Padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal;
- II - Estar em conformidade com a Legislação Municipal, em especial com a devida autorização do Poder Executivo, anteriormente à instalação do bicicletário, nos casos de instalação em vias e logradouros públicos;

§ 1º: Poderá haver a identificação da empresa, pessoa física, entidade pública ou comunitária "adotante", com seu nome e logomarca, caso possua, seguindo especificações do Poder Executivo. As associações de comerciantes e empresários do município também poderão contribuir, caso desejem, para a instalação e manutenção dos bicicletários.

§ 2º: Poderão ser disponibilizadas imagens ilustrativas e sugestões de design dos bicicletários como referência para adoção por parte dos interessados, visando padronização e adequação ao contexto urbano do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Verº, Rodrigo Elias de Andrade (Rodrigo Baxo)
Bancada - UNIÃO

Cidreira, 14 de fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO ELIAS DE ANDRADE

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, promovendo a mobilidade urbana e a qualidade de vida no Município de Cidreira. A instalação de bicicletários contribui para a organização dos espaços públicos, incentivando a segurança dos ciclistas e reduzindo impactos ambientais gerados pelo uso excessivo de automóveis.

Municípios vizinhos, como Tramandaí/RS, já adotam a instalação de bicicletários em espaços antes destinados a veículos, como vagas de estacionamento em canteiros centrais das ruas. Essa iniciativa oferece uma alternativa prática e acessível para os ciclistas e melhora a fluidez do trânsito urbano.

Além disso, os comerciantes locais podem se beneficiar diretamente da adoção desses bicicletários, tendo a possibilidade de expor suas marcas e slogans nos espaços designados, gerando impacto positivo tanto na infraestrutura da cidade quanto na promoção de seus negócios.

O Programa "Adote um Bicicletário" possibilita a participação da iniciativa privada e de entidades da sociedade civil na expansão da infraestrutura urbana, reduzindo custos para o município e promovendo o engajamento social. Com a padronização estabelecida pelo Poder Executivo, garante-se a harmonia estética e funcional dos equipamentos instalados.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que contribuirá para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da mobilidade urbana em nossa cidade.

Cidreira, 14 de fevereiro de 2025


Ver. Rodrigo Elias de Andrade (Rodrigo Baxo)
Bancada – UNIÃO BRASIL



ANEXO I - Modelo Sugestivo de Bicicletário

A seguir, apresenta-se um modelo ilustrativo de bicicletário a ser utilizado como referência para os adotantes do programa. As especificações técnicas deverão ser validadas pelo Poder Executivo Municipal.



Cidreira, 14 de fevereiro de 2025

Rodrigo Elias de Andrade
Ver. Rodrigo Elias de Andrade (Rodrigo Baxo)
Bancada – UNIÃO BRASIL